



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereadora Benny Briolly**  
**EMENDA Nº. 000 MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025**

**Modifica-se o Produto “ UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO INAUGURADA” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 | ATENÇÃO À SAÚDE do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Modifica-se anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 | ATENÇÃO À SAÚDE , do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			ATENÇÃO À SAÚDE									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO INAUGURADA									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Inauguração de Unidade de Acolhimento Adulto voltado para o cuidado de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas que estejam em situação de vulnerabilidade social.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI POR ELAS; NITERÓI JOVEM; NITERÓI ANTIRRACISTA			
2026		2027			2028			2029			<b>Região</b>	
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.		Custeio
						1	RS4.000.000					
											Niterói	
											Leste	
											Norte	
											Oceânica	
											Pendotiba	
											Praias da Baía	

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
NITERÓI: DESTINO TURÍSTICO	RS 4.000.000

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereadora Benny Briolly**

**JUSTIFICATIVA:**

A abertura de mais uma unidade de acolhimento adulto voltada para o cuidado de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, sob gestão da saúde, na região das Praias da Baía, mais especificamente no Centro de Niterói, justifica-se pela crescente demanda de serviços especializados de atenção integral e humanizada a esta população. A região central concentra grande fluxo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como apresenta maior incidência de casos relacionados ao uso problemático de substâncias, o que evidencia a necessidade de ampliação da rede de cuidado.

A instalação de uma unidade nesse território permitirá maior capilaridade e descentralização dos serviços já existentes, contribuindo para a redução da sobrecarga de equipamentos localizados em outras áreas do município. Além disso, possibilitará a articulação direta com a rede de saúde, assistência social e demais políticas públicas, fortalecendo a estratégia de cuidado em rede e a promoção da reinserção social.

Trata-se, portanto, de uma ação que atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional sobre Drogas, alinhando-se às diretrizes de atenção integral, territorializada e de base comunitária. A previsão de sua implementação no Plano Plurianual (PPA) assegura o compromisso do poder público com a construção de respostas estruturadas e sustentáveis, ampliando o acesso e garantindo dignidade e cidadania às pessoas que enfrentam transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

---

**Benny Briolly**  
**Vereadora**